

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003
(Do Sr. MARCELO ORTIZ)

Institui o Dia do Advogado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 11 de agosto como “Dia do Advogado”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do “Dia do Advogado” é anseio antigo desta nobre classe profissional, essencial à administração da Justiça, ao lado notadamente de Defensores públicos e membros do Ministério público.

Já no distante ano de 1955 foi apresentado nesta Casa Legislativa, pelo Deputado MARTINS RODRIGUES, Projeto de lei neste sentido, o que veio a se repetir em 1965, desta vez por iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça. Mais recentemente, o Deputado FLÁVIO BIERRENBACH teve semelhante iniciativa (em 1986). Finalmente, na Legislatura passada foi apresentado no Senado Federal Projeto de lei – PLS nº 529/99, de autoria do Senador CASILDO MALDANER, com igual escopo.

O dia 11 de agosto é, por sua vez, o mais indicado, pois marca a fundação dos cursos jurídicos no país.

Assim, por prestar justo reconhecimento à nobre classe dos Advogados, contamos com a colaboração de nossos pares para aprovar o presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado MARCELO ORTIZ